



PORTARIA Nº 1.066, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 11, de 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que irá coordenar a execução do Processo Seletivo Público de Títulos, aberto pelo Edital nº 11, de 09 de novembro de 2023, destinado à formação de cadastro de reserva de Estagiários cursando Ensino Médio, Ensino Superior ou Pós-Graduação, na modalidade de estágio não obrigatório, para o ano letivo de 2024, na Rede Municipal de Ensino:

I - Cristiane Gobatto, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental, matrícula nº 3382/06;

II - Elizangela Calegari, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1929/01;

III - Neiva Ravarena Deon, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1687/02;

IV - Kerly Cristina Catani Hippler, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, matrícula nº 1913/04;

V - Cleria Wenzel Grzebieluchas, ocupante do cargo Diretor do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 1403/13.

Paragrafo único. A Comissão Coordenadora será presidida pela servidora descrita no inciso I do *caput* deste artigo e será secretariada pela servidora descrita no inciso II deste artigo.

Art. 2º A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 11/2023 receber as inscrições, aferir títulos, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o mesmo.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento do Processo Seletivo.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 09 de novembro de 2023.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI
Prefeito Municipal